

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

INDICAÇÃO N° 153 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

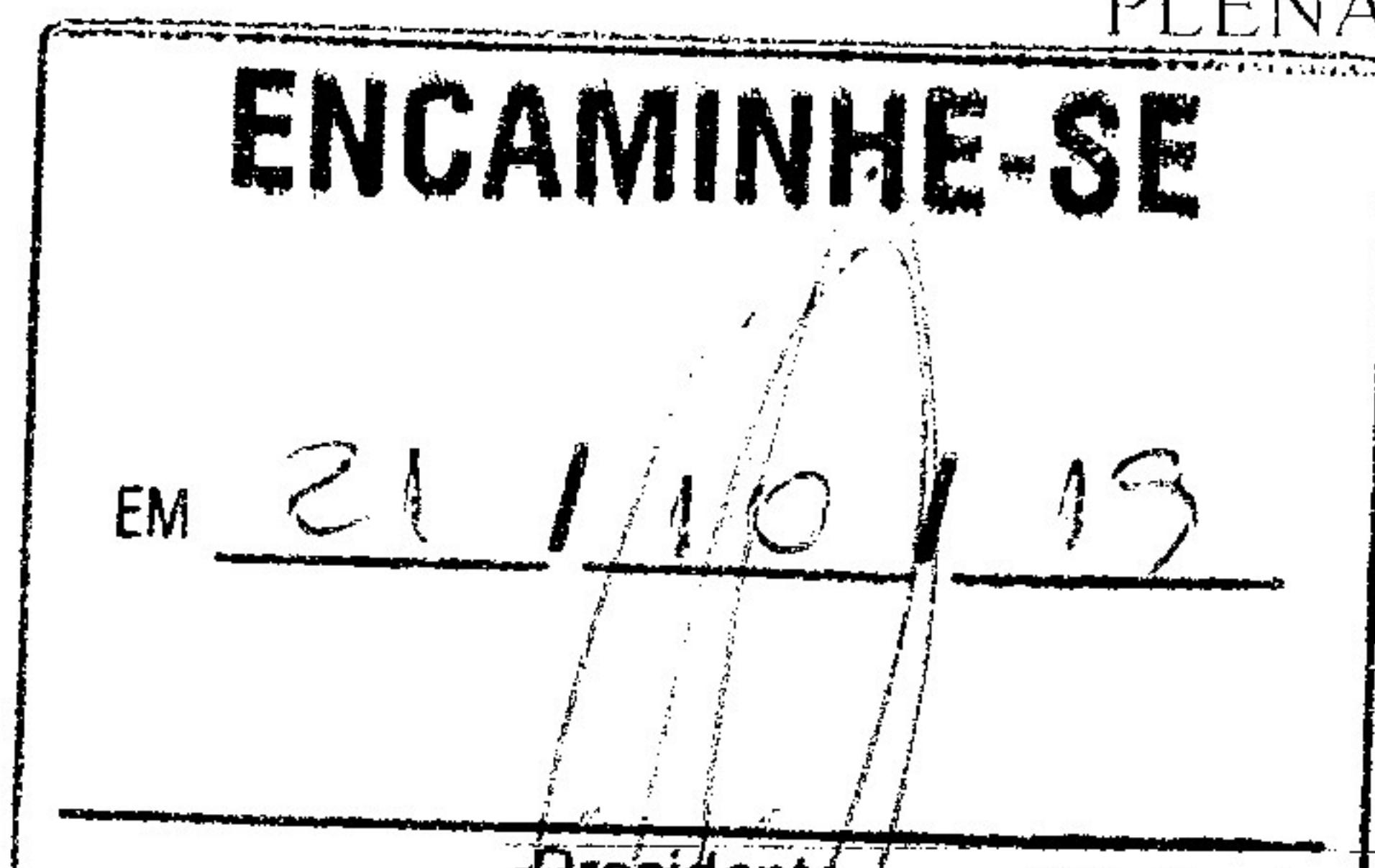
INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o senhor Wilson Almeida Lima, para que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de que seja elaborado e posteriormente enviado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que cria o chamado “Aluguel Social” para mulheres vítimas de violência doméstica, com base na Lei Federal 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, que no §1º do artigo 3º atribuiu como competência ao Poder Público criar e implementar políticas públicas a fim de garantir os direitos humanos das mulheres.

JUSTIFICATIVA:

A violência doméstica no âmbito municipal tem revelado índices preocupantes. São numerosos os casos de mulheres que não conseguem deixar o ambiente de agressividade por dependerem financeiramente do agressor. Sabe-se que existe no Poder Judiciário a medida protetiva, que por vezes consiste na determinação judicial para que o agressor deixe o lar e fique impedido de se aproximar da vítima.

Entretanto em alguns casos até que a medida protetiva seja efetivada a mulher se vê em situação de vulnerabilidade, tendo que conviver sob o mesmo teto do agressor, que muitas vezes passa a adotar um comportamento até mais agressivo pelo fato da vítima ter buscado medidas protetivas.

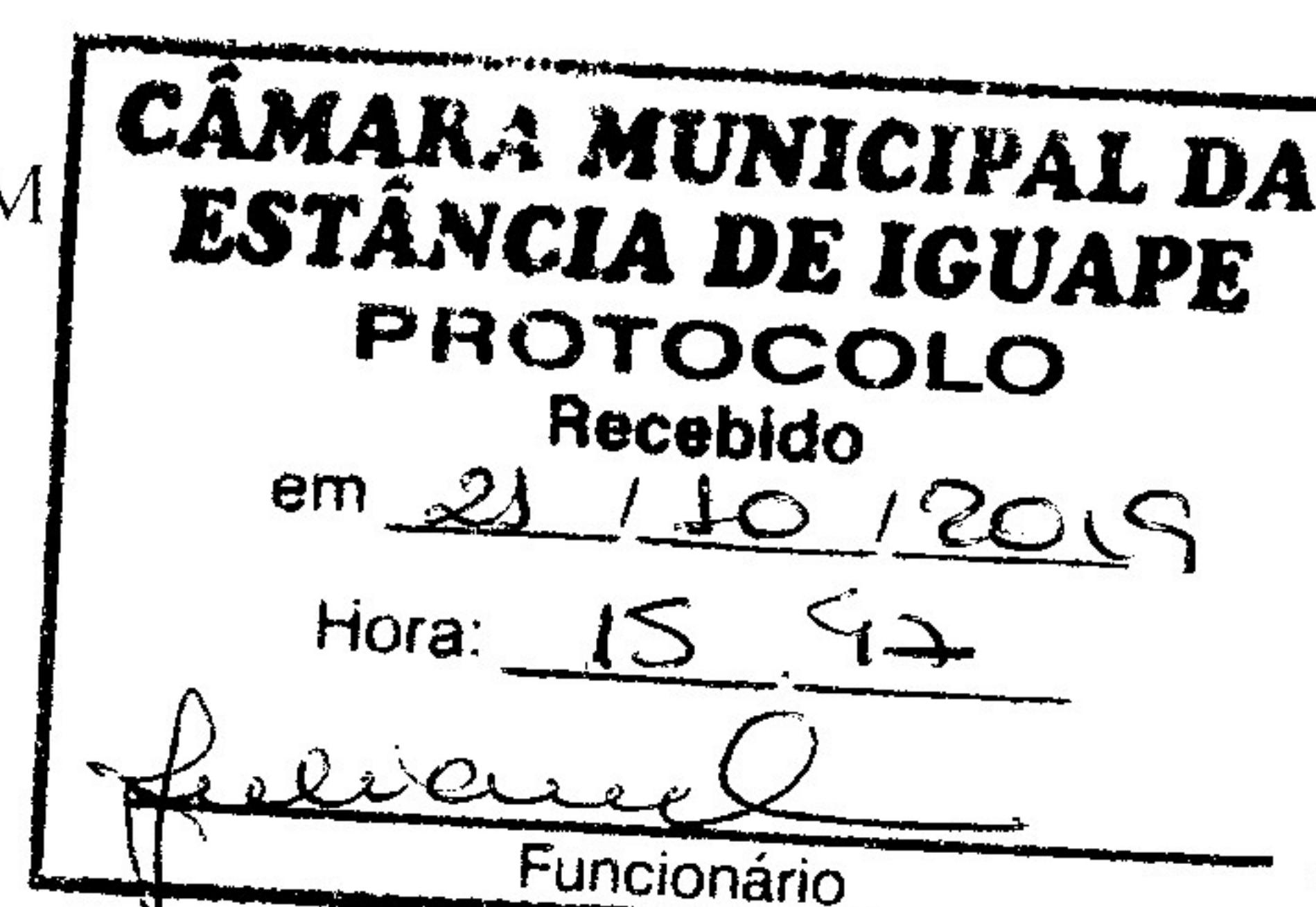
Desta forma é o presente para solicitar junto ao Poder Executivo que crie o Aluguel Social, um projeto que será destinado às mulheres vítimas de violência doméstica que, comprovada a sua vulnerabilidade social e dependência financeira do agressor, contará com um aluguel eventual e temporário até que a medida protetiva seja efetivada, garantindo assim o direito à vida e a segurança das vítimas.



PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

21/10/2019

CHRISTIAN FORATI
Vereador - PSB



Contato: christianforati@hotmail.com | facebook/vereadorchristian